



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2023**

**INÍCIO: 09/06/2023**

**DISPENSA: 04/2023**

**AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social.

**PARTICIPANTES:**

HMW- Segurança e Saúde do Trabalho Ltda- Santa Fé do Sul  
Multimed Segurança e Saúde do Trabalho – Santa Fé do Sul  
Asmet Assessoria de Segurança Medicina Especializada do Trabalho- General Salgado.

**VENCEDOR-**

HMW- Segurança e Saúde do Trabalho- Santa Fé do Sul

**VALOR:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

**VALOR TOTAL 12 MESES – R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).**



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## **INFORMAÇÃO**

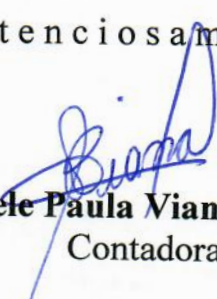
**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de vossa excelência, que a Câmara de Nova Canaã Paulista necessitará a contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança.

Ausente outro particular, nesta oportunidade apresento a Vossa Excelencia, os nossos protestos de estima e consideração.

Nova Canaã Paulista, 08 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
**Sibebe Paula Viana Banho**  
Contadora

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**À SENHORA**

**SIBELE PAULA VIANA BANHO (CONTADORA)**

**ASSUNTO:** Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social.

**INTERESSADO:** Administração da Câmara.


**DESPACHO:**

Em atenção à informação, endereçada a esta Presidência, nesta data, no qual a Servidora Sibeles Paula Viana Banho (Contadora da Câmara Municipal), informa a necessidade de contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança do Trabalho.

Autorizo a contratação, devendo ser realizada **cotações de preços** a fim de viabilizar a contratação por dispensa ou, se caso licitação.

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 08 de junho de 2023.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente da Câmara





# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

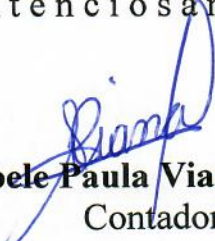
e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## **COTAÇÕES**

Segue em frente, cotações de preços, que servirão de parâmetro a Contratação de Serviços pretendida pela edilidade.

Nova Canaã Paulista, 13 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
**Sibeles Paula Viana Banho**  
Contadora



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

<b>Caixa de entrada</b>	<b>6556</b>
Rascunhos	
Enviados	
<b>Spam</b>	<b>63</b>
Lixeira	
Arquivo	

**RE: Orçamento eSocial - S...**

Mensagem 120 de 7403

De **Luis Felipe Nunes**  
 Para **camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br**,  
 Cópia **consultoria@multimedssst.com.br**,  
**Financeiro**  
 Responder para **luis.nunes@multimedssst.com.br**  
 Data **2023-06-12 11:21**

Muito boa tarde Sibe,

**Proposta 056.20... (~1,1 MB)**

Segue em anexo proposta atualizada.

Obrigado.



**From:** "Luis Felipe Nunes" <luis.nunes@multimedssst.com.br>  
**Sent:** 6/7/23 5:44 PM  
**To:** <camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>  
**Cc:** "consultoria@multimedssst.com.br" <consultoria@multimedssst.com.br>, "Financeiro" <financeiro@multimedssst.com.br>  
**Subject:** Orçamento eSocial - SST - AC Sibe

Muito boa tarde,

Conforme conversado por whatsapp, segue em anexo nossa proposta para realização dos serviços.

Nossos serviços são por vida, dessa forma o valor que cobramos mensal é de:

R\$ 100,00 até 3 vidas.  
R\$ 30,00 por vida adicional.

Qualquer dúvida fico a disposição.

## Proposta de Serviços

### 1. Objetivo

Assessoria completa em Segurança e Medicina do Trabalho, elaboração de Laudos e Programas e realização de Exames Ocupacionais, atendendo a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 a qual aprova as Normas Regulamentadoras - NR, e ao Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, o qual aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

### 2. Proposta - Serviços

<b>Cliente:</b>	Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP
<b>Plano:</b>	Gestão Segurança e Saúde do Trabalho - 13 colaboradores.
<b>Tipo de contrato:</b>	Prestação de Serviço - Mensal.
<b>Período:</b>	Anual.

Serviços	Qtd.	Valor
PGR - NR 01	01	R\$ 400,00
PCMSO - NR 07	01	
LTIP - NR 15 e 16 (Insalubridade e Periculosidade)	01	
LTCAT - Aposentadoria Especial	01	
Visita Técnica	-	
Envio dos eventos do eSocial (2210, 2220 e 2240)	-	
Gestão de SST (Conforme detalhado no item 5)	-	
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		<b>R\$ 400,00</b>

### 3. Condições de Pagamento

- Pagamento via boleto, PIX ou transferência bancária.
- Opções de datas para pagamento: 10, 15 ou 20.
- Outras opções em pré-acordo entre as partes.

### 4. Validade da Proposta

- Proposta válida por 15 dias.

### 5. Serviços Detalhados

Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho:

- Assessoria sobre as normas regulamentadoras.
- Assessoria sobre medicina do trabalho.



## Proposta de Serviços

- Elaboração de laudos e programas (PGR, PCMSO, LTCAT e LTIP).
- Visita técnica na empresa próxima a localidade da Multimed.
- Demais localidades o acompanhamento será realizado online.
- Suporte diário via web e telefone para dúvidas referentes a SST.
- Disponível - Abertura de CAT.
- Disponível - Abertura de Ordem de Serviço.
- Disponível - Modelo de Ficha de entrega de EPI.

### Gestão Médica Ocupacional:

- Incluso no pacote exames: Exames: Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho, realizados em Santa Fé do Sul - SP.
- NÃO está incluso exames complementares.
- NÃO está incluso exames Médicos (ASO) em outras localidades.
- Será repassado ao RH mensalmente, os exames periódicos e exames complementares que estão próximos ao vencimento.
- Relatório anual do PCMSO.

### Gestão de documentos SST:


- Relatório mensal sobre cronograma do PGR e PCMSO.
- Controle e guarda de 2ª via dos documentos (a 1ª deve ficar na empresa).
- Acesso e envio online a documentos e impressos.

### Gestão eSocial:

- Será enviado os eventos de S.S.T (2210, 2220 e 2240), diretamente ao eSocial.

### Benefícios aos funcionários:

- Consulta Cardiológica / Clínico Geral: 50% de desconto.
- Exames Cardiológicos: 30% de desconto.
- Consultas de outras especialidades (PARTMED): 12% de desconto.



---

Maira da Silva Jorge Bezerra Costa  
Gerente Administrativo



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

<b>Caixa de entrada</b> 6556
Rascunhos
Enviados
<b>Spam</b> 63
Lixeira
Arquivo

**RE: orçamento - Câmara d...**

Mensagem 117 de 7403



De **Marcelo**

Para **camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br**

Data **2023-06-12 13:16**

Prioridade **Mais alta**

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo a proposta para Assessoria e consultoria em Segurança e Saúde do Trabalh

Qualquer dúvida estarei a disposição.

Att  
Marcelo Barros

**Assessoria de S... (~665 KB)**

**De:** camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br  
**Enviada:** 2023/06/12 08:35:10  
**Para:** marcelo@hmwengenharia.com.br  
**Assunto:** orçamento - Câmara de Nova Canaã Paulista

BOM DIA

A CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA,  
 VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR  
 ORÇAMENTO  
 DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM  
 APRESENTAÇÃO DE LAUDOS QUE  
 CUMPRA TODAS  
 EXIGENCIAS DO E-SOCIAL. PARA 13  
 COLABORADORES.

PGR – NR 01  
 PCMSO – NR 07  
 LTIP – NR 15 e 16 (Insalubridade e  
 Periculosidade)  
 TODOS NECESSARIOS - para cumprir  
 todas exigências do e-social

Aguardamos urgente proposta  
 Administração Câmara Nova Canaã  
 Paulista.  
 17-3681-1158

## Segurança e Saúde no Trabalho & Gestão e Transmissão dos Eventos no eSocial.

### **Proposta Comercial.**

#### **CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**A/C de Sibele – Administração**

#### **QUEM SOMOS,**

**HMW Engenharia & Consultoria** é uma empresa que tem por objetivo levar soluções de engenharia e agregar valores para seus clientes, oferecendo soluções práticas, análise de viabilidade e elaboração de projetos especializados.

Todos os projetos desenvolvidos pela HMW são customizados e direcionados à realidade de cada cliente. As soluções propostas em cada projeto têm como único objetivo levar a melhor relação “custo x benefício”.

Nossa equipe é formada por profissionais comprometidos com a excelência nas realizações e focados nas necessidades de nossos clientes, assim como na melhoria contínua dos diversos processos e segmentos da engenharia. Através da capacitação da equipe técnica, esperamos manter e aprimorar a qualidade de nossos serviços, atingindo um maior desenvolvimento organizacional, uma maior competitividade, rentabilidade e destaque no mercado.

Para atender cada vez melhor todas as necessidades dos clientes, públicos e privados, a HMW conta com uma estrutura composta por profissionais especializados, que direcionam seus serviços de acordo com a necessidade diagnosticada, visando um atendimento de qualidade e entrega de resultados que superem as expectativas de nossos clientes.



## **PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **ORÇAMENTO PARA ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

A **HMW Engenharia & Consultoria** tem como principal objetivo o cumprimento das Legislações e Normas em vigor, no que diz respeito à qualidade ao serviço prestado.

Servimo-nos desta para apresentar nossa Proposta Técnica e Comercial para prestarmos os serviços de assessoria em engenharia de segurança do trabalho conforme as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

No aguardo de sua manifestação, me coloco a disposição para esclarecimentos complementares.

### **ASSESSORIA, SERVIÇOS E DOCUMENTOS A SEREM EXECUTADOS.**

A HMW tem como propósito de assessorar e orientar todas as medidas de segurança e saúde dos colaboradores, que se fizerem necessário, segundo exigências das Normas Regulamentadoras e Previdenciárias. Assim temos como objetivo de atenuar possíveis riscos de acidentes físicos e ocupacionais.

#### **1. Elaboração dos Programas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho:**

##### **a. Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).**

- Realizar uma nova avaliação dos riscos em todos os postos de trabalho e orientar o que for necessário;
- Avaliação de análises já realizadas;
- Avaliação das Medidas de controle adotadas (EPI e EPC) e forma de monitoramento por risco identificado;
- Orientação de todas outras diligências que se fizerem necessárias, relacionadas a segurança do trabalho.
- GRO (Gerenciamento de Risco e Exames Ocupacionais);

##### **b. Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).**

- Avaliação (junto ao médico coordenador da empresa) dos possíveis riscos de comprometimento da saúde decorrente do trabalho, por risco identificado;
- Agendamento e controle de exames ocupacionais de todos os colaboradores.
- Transmissão dos eventos do eSocial relacionados ao exames ocupacionais.

##### **c. Laudo de Insalubridade e Periculosidade.**

- Identificação qualitativo e quantitativo dos agentes insalubres e periculoso presente nos postos de trabalho avaliado de acordo com a NR15 e NR16 do MTE.



**d. LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho).**

- Elaboração do LTCAT e realização de uma nova avaliação dos riscos em todos os postos de trabalho, segundo os critérios do Anexo IV da Previdência.

**e. PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)**

- Avaliar e Reformular os PPP's, segundo os critérios avaliados no LTCAT e das exigências do Anexo IV da Previdência e atendimento ao eSocial.

**f. INTEGRAÇÃO - EAD**

- Elaboração individual para cada colaborador, descrito abaixo:
  - I. Emissão da Ordem de Serviço – de acordo com a NR01;
  - II. Atendimento aos termos de consentimento ao LGPD;
  - III. Emissão da Ficha de EPI;
  - IV. Termo de Conscientização de uso de EPI;
  - V. Treinamento EAD em Segurança e Saúde no Trabalho – De acordo com a NR01;
  - VI. Treinamento EAD de uso de EPI – De acordo com a NR06;
  - VII. Orientação EAD ao colaborador(a) nomeado a ser o representante da NR-05 (Item 5.4.13) para auxiliar a empresa e os colaboradores na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho (entrega/registro/reposição/fiscalização de EPI, realização de Exames Ocupacionais, avaliação/comunicação/mitigação de atos ou condições inseguras, atendimento ao GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e ao cronogramas de ações de acordo com os laudos e programas de SST e entre outros).

**g. GESTÃO DO ESOCIAL E TRANSMISSÃO DOS EVENTOS PARA O E-SOCIAL.**

- Gestão, transmissão e orientação de todos os eventos/arquivos do eSocial quanto ao cumprimento das exigências do eSocial relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e transmissão dos eventos para o e-Social.

**h. CONSULTORIA.**

- Atendimento e orientação por via telefone e/ou email, quantas ocorrências que o contratante julgar necessário.

## ETAPAS A SEREM REALIZADAS

➤ **Definição do objetivo e do projeto junto ao contratante:**

- a) Analisar as funções e cargos de cada colaborador.
- b) Cadastramentos dos setores, postos trabalho, colaboradores, avaliação de riscos no sistema de gestão HMW.
- c) Realizar Avaliações quantitativas e qualitativas.
- d) Elaboração dos Programas e Laudos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

➤ **Desenvolvimento do Projeto:**

- a) Visita aos setores para levantamento das informações pertinentes a execução dos trabalhos, avaliação da viabilidade para a elaboração dos laudos e Programas;
- b) Antecipação de riscos eminentes por posto de trabalho;
- c) Avaliação e medição utilizando equipamentos específicos – quando fizer necessário;
- d) Definir os tipos de EPIs e EPC's que serão aplicados para cada colaborador ou setor;
- e) Informar quais as documentações necessárias;
- f) Integração e treinamento EAD da NR01 e NR06.

### **2. Prazo de início da execução:**

- Prazo de início da execução: Imediata

### **3. Responsabilidade da Contratante:**

- Disponibilizar um funcionário (técnico de segurança ou responsável) para acompanhar os serviços;

### **4. Investimento.**

- Número de Empresas (CNPJ): 01 Empresas
- Estimativa de colaboradores Fixo: 13
- Estimativa de colaboradores Temporais: 00
- O sistema de plano de manutenção mensal isenta as empresa de cobranças anuais de implantação e renovação despesas avulsas para elaboração de documentos descritos abaixo.

Após a implantação e a partir do mês subsequente da mesma, as empresas iniciarão no sistema de plano de manutenção.



● **Implantação Inicial**

Taxa Mínima de R\$100,00 por empresa cadastrada de 0 a 3 funcionários e adicional de R\$25,00 por funcionário a contar a partir do 03 funcionário.

Serviços de Acordo com o e Social	Implantação Inicial (cobrado uma única vez)	Valor de Plano de Manutenção Mensal Sem Visita Incluso
<input checked="" type="checkbox"/> PGR (Programa de Gerenciamento de Risco); <input checked="" type="checkbox"/> PCMSO; <input checked="" type="checkbox"/> LTCAT; <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Insalubridade e Periculosidade; <input checked="" type="checkbox"/> PPP's, por funcionário; <input checked="" type="checkbox"/> Gestão no eSocial e Transmissão/Envio de TODOS os Eventos por funcionário obrigatórios do e-Social;	<b>R\$1.500,00 (por unidade)</b> <b>ISENTO</b>	<b>R\$25,00 (por funcionário)</b> <b>R\$20,00 por funcionário</b>

Visita Técnica	Valor Unitário por dia
<input checked="" type="checkbox"/> Diária do Técnico em realizar consultoria e Inspeção in loco – Caso Necessário	<b>R\$120,00</b>

**5. Forma de Pagamento.**

Plano de Manutenção Mensal – Não Incluir exames médicos ocupacionais, Análises Químicas e treinamentos especiais obrigatórios (Ex. NR10, NR13, NR35 e NR12 e entre outros) e o Fechamento é realizado todo o último dia do mês e enviado até o dia 15 a relação de serviços prestados com o Relatório de Exames, Boleto e NFe com vencimento para o dia 20 de cada mês subsequente.

**6. Validade da Proposta.**

Esta proposta tem validade de 30 (tinta) dias, após a contar da data supramencionada.

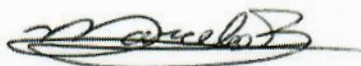
Colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.



**7. Confirmação e aprovação do Orçamento:**

Na confirmação do pedido, favor assinar todas as vias da proposta e enviar por e-mail ([marcelo@hmwengenharia.com.br](mailto:marcelo@hmwengenharia.com.br))

Atenciosamente,



**Marcelo Souza de Barros**

**Diretor Comercial e Administrativo - HMW Engenharia & Consultoria**

**Engenheiro Mecânico & Engenheiro de Segurança do Trabalho & Perito Judicial**

**CREA/SP 5069381364**



ASMET ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO

# VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.



## ASMET: ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO

ASMET ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, na Rua: Turibiu Teodoro de Castilho nº 1669 Vila Maria General Salgado – SP / (17) 996224816 email: [asmetssegurancadotrabalho@hotmail.com](mailto:asmetssegurancadotrabalho@hotmail.com). FILIAL: RUA: Alfredo Dainesi nº 6137, fone:(17) 996224816 Auriflama -SP





**ASMET ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO**

## **ASMET Assessoria de Segurança Medicina Especializada do Trabalho.**

### **APRESENTAÇÃO**

ASMET é uma empresa especializada no ramo de a Saúde e Segurança do Trabalho, capaz de oferecer um atendimento personalizado e diferenciado para satisfação de nossos clientes.

Buscamos a finalidade de oferecer soluções práticas e inteligentes, com qualidade e confiabilidade.

Contamos com profissionais habilitados e qualificados, que estão aptos, em atuar diversos segmentos do comércio e indústria da construção. Na certeza de oferecer organização, responsabilidade, segurança e supervisão nos serviços prestados, pela empresa ASMET que valoriza à.

- Ética e Profissionalismo;
- Foco no cliente e excelência no atendimento
- Excelência nos processos
- Capacitação e aprendizado contínuo
- Espírito de equipe, e
- Sustentabilidade.



ASMET ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO

Solicitante: CÂMARA DE NOVA CANAÃ PAULISTA – SP.

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
Valor unitário	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão no eSocial e Transmissão/Envio de TODOS os Eventos por funcionário obrigatórios do e-Social;</li><li>Elaboração dos Documentos: PGR; PCMSO; LTCAT; Laudo de Insalubridade e Periculosidade;</li></ul>	<b>R\$597,00 (mensal)</b>

#### GARANTIA E QUALIDADE

ASMET Assessoria de Segurança Medicina Especializada do Trabalho.  
Rua: Vergínio Borges de Lima - Centro General Salgado -SP.  
Fone: (17) 99622-4816.

General Salgado - SP, 13 de Julho de 2023.

ASMET ASSESSORIA DE SEGURANÇA MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, na Rua: Turibiu Teodoro de Castilho nº 1669 Vila Maria General Salgado – SP / (17) 996224816 email: asmetsegurancadotrabalho@hotmail.com. FILIAL: RUA: Alfredo Dainesi nº 6137, fone:(17) 996224816 Auriflama -SP





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br


PARA: Setor de Contabilidade

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, que trata da indicação dos recursos orçamentários, pagamentos, execução e demais procedimentos legais **SOLICITO** informações da existência de dotação orçamentária e demonstrativo explicativo dos elementos da despesa para contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social, com o fito de dar prosseguimento a este Processo de Dispensa Licitatório, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Conforme pesquisa de preços, e sendo o valor menor apresentado de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais) anuais sendo R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, solicito que se verifiquem as dotações, recursos financeiros e disponibilidades para efetuar a contratação dos serviços.

Atenciosamente.

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de junho de 2023.

  
**Sandra Rocha de Caires Souza**  
Responsável pelo Controle Interno



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Do: Setor de Contabilidade

Para: Sandra Rocha de Caires Souza (Responsável pelo Controle Interno)

Informo com bases legais no Caput do Artigo 14 de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, que correrá por conta dos recursos existentes no Orçamento Programa que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista/SP para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022. Que há dotações orçamentárias para a realização de prestação de serviços conforme objeto, sendo:

## Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal.

Função Programática – 01.031.0011.2002.0000 – Administração da Câmara.

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 13

Conforme Lei Orçamentária descrita acima, INFORMO que HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, com disponibilidades para que a DESPESA ESTIMADA apresentada no valor R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) anual seja realizada, a reserva de dotação foi efetuada, e segue em anexo.

Nova Canaã Paulista, 13 de junho de 2023.

  
**Sibebe Paula Viana Banho**

Contadora

CRC – 1SP217098/O-0



CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA  
RUA TRÊS - 291

01.622.809/0001-18

Exercício: 2023

em : 13/06/2023 12:56

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº 7

Ficha Nº : 13      Processo Nº : 06/2023

Unidade : 010100      Câmara Municipal

Funcional : 01.031.0011.2002.0000 Administração da Camara

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: 00004/23      Responsável pela Cotação:

Pedido:      Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo:      Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
45.000,00	0,00	0,00	31.080,73	13.919,27

Data      Histórico

13/06/2023      PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALH  
O.

VALOR DA RESERVA      3.120,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

RESERVA REFORÇADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      3.120,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      10.799,27



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

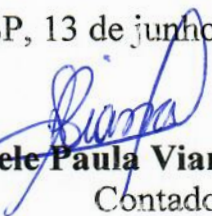
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do caput do Art. 14 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, INFORMO a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social.

Informamos ainda, que a contratação poderá ser realizada com dispensa de licitação com base no Art.24, inciso II, Lei Federal n. 8.666/93 o qual trata do limite das dispensas para contratação de serviços comuns, informo também, que após verificação das cotações a Empresa HMW (Segurança e Saúde do Trabalho Ltda) apresentou o menor valor para a Prestação de Serviços entre as demais pesquisas realizadas, com valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) anual, sendo R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de junho de 2023.

  
**Sibeles Paula Viana Banho**  
Contadora





# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:**

Colha-se manifestação do Jurídico a respeito. Após voltem conclusos.

Nova Canaã Paulista, 13 de junho de 2023.

*Paulo H. Oliveira*

**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## **PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

### **MANIFESTAÇÃO/PARECER**

Objeto: Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social.

#### **Senhor Presidente:**

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estabelece, entre outros princípios, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, vinculando-se ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Seu artigo 14 determina que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob a pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. O artigo 22 estabelece as modalidades de licitação a serem obedecidas e o artigo 23 determina a modalidade a ser obedecida, em função do valor estimado da compra ou da contratação, inclusive estabelecendo os limites financeiros a serem utilizados para o caso concreto.

O artigo 24 da Lei citada estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviço está estabelecido em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que os serviços que se pretende contratar estão bem caracterizados, há existência





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestado pelo setor contábil da Câmara cujo valor dos serviços na conformidade da pesquisa prévia de preços efetuada não atinge e não supera os limites da lei que impõem a obrigatoriedade do procedimento licitatório. Aliás está muito a quem do valor estabelecido.

Pondere-se que a empresa HMW Segurança e Saúde do Trabalho que apresentou proposta no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) anual, sendo R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais mensais).

Isto posto, constatado e informado e, sobretudo, a luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a abertura de procedimento licitatório, para Prestação de Serviços especializados de Assessoria em Segurança Medicina do Trabalho, incluindo gestão e transmissão de eventos no e-social, é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia em sites de Câmaras da região, encontra-se situado muito aquém dos limites por ela estabelecidos.

Esta assessoria recomenda a contratação com a empresa que cotou os serviços por menor preço após as formalidades legais.

O procedimento licitatório é perfeitamente dispensável em razão do valor financeiro dos serviços comparado com o dispositivo traçado na lei, que estabelece a dispensa do procedimento licitatório e a contratação, assim efetivada, seguramente não enseja nenhum ilícito e atende o princípio da economicidade.

É o parecer, que se sujeita o melhor juízo e à apreciação de Vossa Excelência.

Nova Canaã Paulista, 14 de junho de 2023.

  
**Edemilson Silva Gomes**

OAB-SP 116258





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## CONTRATO N.02/2023.

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**CONTRATANTE:** Inscrita como nome empresarial **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA – (Câmara Municipal)** com sede na Rua Três, nº 291 - Centro, e inscrita no CEP. 15.773-000, do Município de Nova Canaã Paulista, no Estado de São Paulo, registrada no C.N.P.J. sob o nº 01.622.809/0001-18, representada pelo Presidente da Câmara, Senhor PAULO HENRIQUE DE OLIVERIA, CPF:417.371.108-57 e RG:47.939.199-3/SSP/SP.

**CONTRATADA:** Inscrita como nome fantasia HMW - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, e nome empresarial **HMW - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com sede em Santa Fé do Sul, Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº1683 – Centro. Cep: 15.775-000, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.398.792/0001-74, e no Cadastro Estadual sob o nº 614.038.376.112, representada pelo Senhor Marcelo Souza de Barros, CPF: 323.854.868-90 e RG: 40.810.477-26/SSP/SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, a prestação, pela Contratada, a Contratante dos serviços de assessoramento e atendimento básico ao atendimento das exigências do sistema e-social, de elaboração do P.G.R. (Programa de Gerenciamento de Riscos), do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho), Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Treinamentos (Integração, Ordem de Serviço de acordo com a NR01 e NR06), Gestão e Envio dos eventos no e-Social relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª. É obrigação da CONTRATADA, promover os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Análise Preliminar de Risco (APR) dos ambientes e identificação dos riscos;
- b) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.G.R. (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- c) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

- d) Elaboração e apresentação do documento onde consta o Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- e) Elaboração e apresentação do documento onde consta o LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho) com os respectivos grau do GFIP;
- f) Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), dos funcionários da CONTRATANTE;
- g) Orientação na escolha dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (EPIS), que serão de responsabilidade a compra, entrega e fiscalização do uso através da CONTRATANTE;
- h) Solicitar exames complementares sempre que necessários;
- i) Elaboração de Ordens de Serviço, Fichas de EPIs com o termo de Responsabilidade de uso de EPIs para os colaboradores;
- j) Treinamentos e Orientações: NR01 (Ordem de Serviço), NR06 (Uso de EPI's);
- k) Efetuar as transmissões dos eventos para o e-Social relacionado ao SST e prestar orientações técnicas, quando necessário, para a CONTRATANTE e/ou sua representante como exemplo o Escritório de Contabilidade e/ou Recursos Humanos, bem como disponibilizar os comprovantes de envios de transmissões ao e-Social relacionados ao SST;
- l) Treinamento de um responsável (quando indicado pela contratante) referente aos procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho como, por exemplo, o preenchimento, entrega e fiscalização de EPI e solicitação e/ou realização de exames ocupacionais, envio mensalmente da relação de movimentações (admissional e demensional) dos funcionários e das fichas de EPI's dos colaboradores para a CONTRATADA, comunicado dos acidentes no trabalho, atos ou condições inseguros e orientação quanto à organização e guarda dos documentos relacionados ao SST da empresa e dos colaboradores e outras informações que forem comunicados.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- b) Colocar, quando solicitado pela CONTRATADA, o P.G.R. atualizado, e fornecer mapa de risco, para que a CONTRATADA possa elaborar e atualizar o P.C.M.S.O.;
- c) Fornecer as informações necessárias para a elaboração das documentações previstas no objeto desse contrato e providenciar, quando solicitado pela CONTRATADA;





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

- d) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos e ocupacionais complementares, em local indicado pela CONTRATADA;
- e) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes das avaliações quantitativas de agentes químicos identificados pela Análise Preliminar de Risco e/ou P.G.R;
- f) Quando identificado pela CONTRATADA a necessidade de realizar avaliações quantitativas de agentes químicos as despesas dos mesmos ficarão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- g) Providenciar a realização de exames clínicos, ambulatoriais e complementares sempre quando for indicado pelo P.C.M.S.O. como necessários (exames admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função, perícias e entre outros) à perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado pela CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes do P.C.M.S.O., como exames clínicos complementares e outros (entre em contato com a CONTRATADA e solicite o orçamento);
- i) Nomear um(a) colaborador(a) responsável pela organização e preenchimento dos documentos relacionados ao SESMT e pelo preenchimento, entrega e fiscalização do uso dos EPI e os comunicados previstos abaixo na Cláusula 3ª alínea “j, k, l”;
- j) Realizar e permitir todo e qualquer treinamento (integração e outros) dos colaboradores e adequações de Segurança e Saúde do Trabalho conforme as recomendações e orientações informadas pela CONTRATADA através das documentações presente no objeto do contrato e/ou notificações e/ou comunicados (via e-mail, telefone, whatsapp e outros meios);
- k) Comunicar e enviar por via e-mail (em arquivo pdf) para CONTRATADA no máximo até o quinto dia útil as fichas de EPI's preenchidas e atualizadas corretamente de cada colaborador para atender as exigências do e-Social;
- l) Comunicar a CONTRATADA todo e qualquer acidente ou incidente no prazo máximo de doze horas depois de ocorrido o evento para que sejam realizados os procedimentos administrativos;
- m) Comunicar imediatamente a CONTRATADA todas as admissões, demissões ou afastamentos de qualquer natureza dos colaboradores no regime da CLT e sempre solicitar o modelo de KIT para Atendimento Médico Ocupacional da HMW;
- n) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer mudança no layout e organização do ambiente de trabalho, aquisição e/ou reparo e/ou adaptação de máquinas e equipamentos, mudança de procedimento de trabalho e/ou produtos químicos e/ou atividades e/ou qualquer mudança que ocorrer nos ambientes e setores da CONTRATANTE;





# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

o) O CONTRATANTE por meio do escritório contábil e/ou Relações Humanas (RH) e/ou Departamento de Pessoal (DP) devem registrar no nome da CONTRATADA a procuração eletrônica relacionado somente o item referente ao SST (Segurança e Saúde do Trabalho) para permitir com que a CONTRATADA realize o envio dos eventos do eSocial relacionados à Segurança e Saúde no Trabalho;

p) O CONTRATANTE, por meio do escritório contábil e/ou Relações Humanas (RH) e/ou Departamento de Pessoal (DP) devem fornecer a CONTRATADA no máximo até o terceiro dia útil de cada mês subsequente os dados atualizados da empresa e dos colaboradores (conforme solicitado pela CONTRATADA) que serão obrigatoriamente transmitidos para o sistema do e-Social pela CONTRATADA;

q) Após a CONTRATADA realizar a transmissão das informações e/ou eventos do e-Social a CONTRATANTE por meio do escritório contábil e/ou Relações Humanas (RH) e/ou Departamento de Pessoal (DP) ficam proibidos de realizarem qualquer alteração nas informações já transmitidas sem a comunicação e/ou autorização da CONTRATADA, evitando assim possíveis inconsistências e medidas administrativas no envio das informações para o sistema e-Social.

## **DOS BENEFICIÁRIOS**

Cláusula 4ª. Serão beneficiários dos serviços prestados pela CONTRATADA todos os Servidores e Agentes Políticos, estes últimos se caso, do CONTRATANTE.

## **DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS**

Cláusula 5ª. A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, a CONTRATANTE deverão obrigatoriamente utilizar somente o KIT de Atendimento Médico (Requisição de exames, ASO, ficha clinica ou Anamnese e outras informações que houver necessidade) emitido pela CONTRATADA para garantir a confiabilidade de todas as informações da ASO que serão transmitidas ao e-Social estejam corretos e os colaboradores deverão apresentar a requisição de exames, preenchida, atualizada e autorizada pelo CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Os exames serão agendados segundo as possibilidades da CONTRATADA, que poderá indicar o local, a data e o horário dos mesmos e caso o CONTRATANTE realizem os exames em clínicas não credenciadas pela CONTRATADA o CONTRATANTE ficam responsáveis em realizar o agendamento, pagamento dos exames, o comunicado e envio da cópia dos exames realizados deverão ser encaminhados para a CONTRATADA.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE se responsabiliza por qualquer exame médico complementar de diagnóstico e tratamento, laudo médico, avaliação, controle e pareceres médicos diversos





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

especializados ou não, juntas médicas e outros procedimentos propedêuticos ou terapêuticos solicitados.

## **DO PAGAMENTO**

Cláusula 8ª. A CONTRATADA isentará a CONTRATANTE no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao pagamento de adesão ou elaboração e implantação inicial dos Programas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Cláusula 9ª. A CONTRATANTE pagara mensalmente, a partir do dia 20/07/2023, à CONTRATADA, o valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) pela prestação de serviços até 3 (três) colaboradores e caso o CONTRATANTE realize novas contratações que exceda o número de 3 (três) funcionários será cobrado somente o valor por vida de R\$ 20,00 (vinte reais) por colaborador(a) registrado. Atualmente a Edilidade consta com 4 (quatro) Servidores mais 9 (nove) Agentes Políticos (Vereadores); portanto com 13 colaboradores, cujo o valor do pagamento então será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) anual.

Cláusula 10ª. Caso a CONTRATADA queira realizar os exames médicos ocupacionais opcionais e/ou obrigatórios previsto no PCMSO, deverá solicitar os valores ou uma proposta para a CONTRATADA (via telefone, e-mail ou por outros meios de comunicação) e para todos os exames realizados será emitida mensalmente uma relação de despesas discriminando os serviços prestados.

Cláusula 11ª. Caso não seja possível realizar o atendimento por acesso remoto e os custos pela contratação do terceiro sejam inviáveis economicamente para a CONTRATANTE e a mesma não aprove e tenha necessidade da CONTRATADA em realizar visitas ou inspeção ou vistoria in loco será cobrado um valor de R\$120,00 para deslocamentos até 100km (ida e volta) e para os casos que o deslocamento seja acima de 100Km (ida e volta) será cobrado um adicional de R\$1,90 por Km rodado a mais (ida e volta) e sempre contando a partir da unidade da HMW mais próxima da CONTRATANTE e ainda caso haja necessidade de qualquer outro serviço in loco (perícia / Investigação de acidente / treinamento opcional ou obrigatório e outros) que não esteja previsto na cláusula 02ª desse contrato o mesmo deverá solicitar uma proposta para a CONTRATADA.

Cláusula 12ª. Todos os serviços prestados pela CONTRATADA serão faturados com vencimento para todo dia 20 de cada mês.

Cláusula 13ª. O não pagamento, no prazo, das quantias estabelecidas neste contrato acarretará em multa de 10% (dez por cento).

Cláusula 14ª. Caso a CONTRATANTE apresentem inadimplência de até 03 meses a CONTRATADA poderá não cumprir com todo objeto do contrato assim interrompendo o





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

atendimento 100% de todos os serviços de assessoria e consultoria, envio e emissão de documentos e até os envios/transmissão dos eventos obrigatórios para o e-Social relacionado à Segurança e Saúde do Trabalho – SST e, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade administrativa, cível, criminal, interdições e possíveis multas que poderão ser geradas pelo não cumprimento dos órgãos competentes e do e-Social relacionado ao SST.

## **LGPD**

Cláusula 15ª. A CONTRATANTE declara expreso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. VIII da LGPD.

Cláusula 16ª. Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico determinado pela CONTRATADA.

## **DA RESCISÃO**

Cláusula 17ª. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses independentemente do número de funcionários ativos, podendo ser aditado a critério das partes nos termos da Lei de Licitações.

Cláusula 18ª. Para manter o equilíbrio financeiro, o valor de todos os serviços presentes nesse contrato será reajustado com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 meses e aprovado entre as partes.

Cláusula 19ª. A não observação e atendimento da vigência do contrato e/ou do aviso prévio por qualquer das partes contratantes implicará em uma multa em desfavor da parte infratora, no valor equivalente as parcelas a vencer prevista neste contrato.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 20ª. O presente contrato não compreende os seguintes serviços: atendimento de urgência e emergência médicas, assistência hospitalar, de enfermagem, de remoção de trabalhadores ou paciente, de imunização, de controle de atestados médicos, de deslocamento fora da rotina de trabalho para qualquer tipo de atendimento médico ocupacional; assessoria em processos trabalhista; assistente técnico em perícia técnica judicial; assessoria e atendimento as Notificações do Ministério do Trabalho e/ou Ministério Público e/ou equivalente; preenchimento de fichas de EPI's; entrega e fiscalização de EPI's; adequações de Equipamentos de Proteção Coletivas –EPC's; adequações físicas e estruturais de acordo com as exigências das normas e legislações vigentes; encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

médicos e ocupacionais, visitas técnicas mensais, organização de documentos e/ou pastas ou similares de colaboradores da contratante, consultas médicas, exames propedêuticos e tratamentos médicos em geral, não relacionados com a Medicina do Trabalho; emissão de laudo médico-pericial para aposentadorias, Laudos médico de nenhuma espécie, treinamentos não previsto na Cláusula 02ª e qualquer outra finalidade e demais serviços.

Cláusula 21ª. Caso houver necessidades da realização de qualquer tipo de treinamento (Presencial e/ou EAD) especiais como, por exemplo, NR10, NR12, NR13, NR18, NR31, NR33, NR35 e outros previstos na Norma Regulamentadora do MTE ou desejo da CONTRATANTE, que não estão previstos na Cláusula 02ª, os mesmos deverão solicitar a proposta para CONTRATADA e faturado conforme previsto neste contrato.

Cláusula 22ª. A CONTRATADA, Médicos Examinadores e o Médico Coordenador Responsável pelo PCMSO, não se responsabilizará pela negligência da CONTRATANTE em não realizar e encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização de todos os exames médicos exigidos pelo PCMSO ou solicitados pelos médicos examinadores ou médico coordenador no momento da consulta.

Cláusula 23ª. A CONTRATADA não se responsabilizará mais pelas documentações e atividades relacionadas com Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, estando o P.G.R., P.C.M.S.O., L.T.C.A.T., P.P.P. e Laudo Insalubridade e Periculosidade, das exigências do e-Social, nas seguintes situações:

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita à CONTRATADA, acompanhada de laudo técnico expedido pelo setor responsável da HMW, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho;
- b) Pelas documentações, atividades ou quaisquer necessidades relacionadas com Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, fornecimento do P.G.R., P.C.M.S.O., L.T.C.A.T., P.P.P. e Laudo Insalubridade e Periculosidade e assim como o atendimento das exigências do e-Social, anteriormente a data da assinatura do contrato;
- c) Pelo não envio das informações e documentações para a CONTRATADA no prazos informados e previstas no contrato;
- d) Quando o P.G.R., P.C.M.S.O., L.T.C.A.T., P.P.P., laudo de Insalubridade e Periculosidade, e informações forem utilizados pelos CONTRATANTES para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Após a CONTRATADA receber todas as informações necessárias da CONTRATANTE por meio do escritório contábil e/ou Relações Humanas (RH) e/ou Departamento de Pessoal (DP) conforme previstos nesse contrato e as fichas de EPI's atualizadas





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

de cada colaborador a CONTRATADA terá o prazo máximo de 45 dias úteis para comunicar as informações ao sistema do e-Social.

Cláusula 25ª. A CONTRATADA manterá os termos deste Contrato em estrita confidencialidade, não podendo conferir a quaisquer terceiros, salvo por força de ordem judicial final e irrecorrível, o acesso aos seus termos. A obrigação de confidencialidade permanecerá em vigor enquanto perdurar o Contrato.

Cláusula 26ª. As Partes aceitam integralmente que as assinaturas do presente instrumento poderão ser realizadas eletronicamente, através da Ferramenta de Assinatura Digital, sendo o presente instrumento irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.

Cláusula 27ª. As Partes compreendem e reconhecem que: (i) possuem capacidade jurídica para assinar digitalmente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; e que (ii) são as únicas responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica, e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta deste meio de assinatura.

Cláusula 28ª. A CONTRATADA não se responsabilizará de forma civil, criminal ou por qualquer outro processo administrativo que possa gerar multas e/ou interdições e/ou prejuízos de qualquer natureza gerados pela negligência da CONTRATANTE e/ou por seus terceiros (escritório contábil e/ou Relações Humanas - RH e/ou Departamento de Pessoal - DP ou outros) em não atendimento das cláusulas previstas nesse contrato ou em não realizar as implantações e adequações informadas; envio e lançamentos de informações solicitadas pela CONTRATADA fora do prazo informado; compra/entrega/preenchimento das fichas de EPI's e EPC's e a fiscalização do uso dos EPI de cada colaborador; adequações físicas e estruturais de qualquer natureza de acordo com as exigências das normas e legislações vigentes; envio dos colaboradores para realização dos exames ocupacionais previstos no P.C.M.S.O.; melhorias e adequações específicas e relacionados a Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho relacionadas nas Normas Regulamentadoras do MTE, MP e INSS; adequações básicas previstas no P.G.R., P.C.M.S.O., L.T.C.A.T., Laudo Insalubridade e Periculosidade ou relatórios e solicitações comunicadas por meios de auditorias, fiscalizações, via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Cláusula 29 - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da **CONTRATANTE**, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

## DO FORO

Cláusula 29ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santa Fé do Sul – SP. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Nova Canaã Paulista, 14 de Junho de 2023.

*Paulo H. Oliveira*

**Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista**

CONTRATANTE

Presidente da Câmara

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CNPJ: 01.622.809/0001-18

*[Signature]*

**HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

CONTRATADA

Representante Legal

Marcelo Souza de Barros / CNPJ: 21.398.792/0001-74

CEO da HMW Engenharia & Consultoria

Engenheiro Mecânico & Engenheiro de Segurança do Trabalho

Testemunhas:

Nome: *Sibele Paula Maria Barros*

Nome: *José Roberto Luiz Souza*

RG nº: *[Signature]* 27.071426-1

RG: 24.207.562-0





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP.

**Contratada** - HMW Segurança d Medicina do Trabalho LTDA.

**Contrato n°** 02/2023

### **Objeto**

1. - O presente contrato tem como objeto, a prestação, pela Contratada, a Contratante dos serviços de assessoramento e atendimento básico ao atendimento das exigências do sistema e-social, de elaboração do P.G.R. (Programa de Gerenciamento de Riscos), do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho), Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Treinamentos (Integração, Ordem de Serviço de acordo com a NR01 e NR06), Gestão e Envio dos eventos no e-Social relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho.

### **Advogados**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de junho de 2023.

---

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

---

**Nome e Cargo** Paulo Henrique de Oliveira – Presidente da Câmara

---

**e-mail Institucional** paulohenrique@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

---



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**e-mail Pessoal** Phtuim12@gmail.com

**Assinatura** *Paulo H. Oliveira*

**Contratada** HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

**Nome e Cargo** Marcelo Souza de Barros – Representante Legal

**e-mail Institucional** [marcelo@hmwengenharia.com.br](mailto:marcelo@hmwengenharia.com.br)

**e-mail Pessoal** [Marcelo@hmwengenharia.com.br](mailto:Marcelo@hmwengenharia.com.br)

**Assinatura** *Marcelo Souza de Barros*





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 002/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

**Contratada:** HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

**Origem:** Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto, a prestação, pela Contratada, a Contratante dos serviços de assessoramento e atendimento básico ao atendimento das exigências do sistema e-social, de elaboração do P.G.R. (Programa de Gerenciamento de Riscos), do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho), Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Treinamentos (Integração, Ordem de Serviço de acordo com a NR01 e NR06), Gestão e Envio dos eventos no e-Social relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho.

**Prazo Contrato:** 12 meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)- Nova Canaã Paulista - SP, 14 de junho de 2023.

**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

**Contratada** HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

### Objeto


1. - O presente contrato tem como objeto, a prestação, pela Contratada, a Contratante dos serviços de assessoramento e atendimento básico ao atendimento das exigências do sistema e-social, de elaboração do P.G.R. (Programa de Gerenciamento de Riscos), do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho), Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Treinamentos (Integração, Ordem de Serviço de acordo com a NR01 e NR06), Gestão e Envio dos eventos no e-Social relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho.

<b>Nome</b>	Paulo Henrique de Oliveira
<b>Cargo</b>	Presidente da Câmara
<b>RG nº</b>	RG: 47939199-3
<b>CPF nº</b>	CPF: 417371108-57 SSP/SP
<b>Endereço</b>	Rua quatro n.417 – Centro – Nova Canaã Paulista.
<b>Telefone</b>	17- 36811158
<b>E-mail Institucional</b>	paulohenrique@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	phtuim12@gmail.com

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sibele Paula Viana Banho
<b>Cargo</b>	Contadora
<b>Endereço Comercial do Órgão</b>	Rua Três n.291
<b>Telefone e Fax</b>	17-36811158
<b>E-mail Institucional</b>	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de junho e 2023.

  
SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA  
Escriturária III





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.622.809/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PAULISTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMARA MUNICIPAL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</b>		
LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>CASA TERREO</b>
CEP <b>15.773-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA CANAA PAULISTA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAMARA@CMNOVACANAAPAULISTA.SP.GOV.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3681-1158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE NOVA CANAA PAULISTA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **08:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

14 de Junho de 2023

Ano III | Edição nº 493

Páginas: 2

## Sumário

PODER LEGISLATIVO .....	1
Licitações (Lei 8.666 de 1993) .....	1
Contrato / Extratos .....	1

## Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

#### Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.

Assinado e Publicado Digitalmente por esse Município.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.792/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HMW - SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HMW - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO</b>	NÚMERO <b>1675</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>15.775-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA FE DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FALECONOSCO@HMWENGENHARIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3631-5213</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **14:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento Nº .....

# CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

Estado de São Paulo

## PROCESSO DA DESPESA

Nº 109

**NOME** HMW SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO LTDA

**ASSUNTO** Referente a contrato realizado com a Empresa - HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, conforme contrato 02/2023.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 Câmara Municipal  
01.031.0011.2002.001 Administração da Camara  
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
45.000,00	13.919,27	31.080,73	1.560,00	12.359,27

**Data Vencimento** \_\_\_\_\_



**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**RUA TRÊS - 291  
01.622.809/0001-18

NOTA DE EMPENHO

**109**NOTA DE EMPENHO Nº **109**FICHA: **13**DATA: **14/06/2023**PROCESSO: **06/2023**

PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: **DISPENSA**DOCUMENTO: **CONTRATO**NOME: **HMW SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO LTDA****21.398.792/0001-74**CÓDIGO: **53**ENDEREÇO: **AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO****SANTA FE DO SUL**NUMERO: **1675** BAIRRO: **CENTRO**

BANCO: AGÊNCIA:

C/C:

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contr: 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	Referente a contrato realizado com a Empresa - HMW SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, conforme contrato 02/2023.	Liquido <b>1.560,00</b> Desconto <b>0,00</b>
Conta Débito: <b>332315100</b> Conta Crédito: <b>213110102</b>		

GL - Global

**SOMA****1.560,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 3.3.90.39.05 01.031.0011.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Administração da Camara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	31.080,73	1.560,00	12.359,27

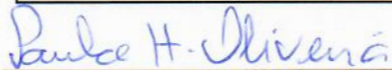
**VALOR A SER PAGO R\$****1.560,00**

VENCIMENTO:

um mil, quinhentos e sessenta reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DESCONTOS

--	--

**TOTAL DE DESCONTOS****0,00**EMPENHO AUTORIZADO EM **14/06/2023**
  
 PRESIDENTE DA CÂMARA PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CONTABILIZADO: **14/06/2023**
  
 CONTADORA - CRC: 1SP217098/O-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO